



**PROJETO DE LEI Nº 56/2023-L, DE 07/06/2023  
AUTÓGRAFO Nº 5705/2023, DE 05/07/2023  
LEI Nº  
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita  
Duarte Pedroso-PODEMOS)**

***Dispõe sobre a divulgação, nos órgãos públicos municipais, dos canais de atendimento das instituições responsáveis pelo recebimento de denúncias de crime de ódio e/ou discriminação em razão de gênero, raça, credo ou condição social***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os órgãos públicos municipais têm o dever de afixar cartazes divulgando os canais de atendimento das instituições responsáveis pelo recebimento de denúncias de crime de ódio e/ou discriminação em razão de gênero, raça, credo ou condição social constando:

I – o número do disque denúncia 180;

II – o número de telefone da Polícia Militar, da Guarda Civil Municipal, do Departamento de Bem Estar Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Delegacia da Mulher, da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque;

III – os demais números da rede de apoio que possam orientar as vítimas a denunciarem a violência sofrida.

**§1º** Os cartazes informativos previstos no *caput* do deste artigo serão afixados no interior dos órgãos públicos municipais em local de fácil acesso e a visualização de todos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

**Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário